



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.251 - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - 30 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Disp/09/1.526/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 09/1526/2024/SEMAD****FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
ANA AURELIA SALDIVAR CRISTALDO	86191/7	SEMED	05/09/2024	30/10/2022
ELIANE LOPES ROMERO	86341/1	SEMED	20/08/2024	30/10/2022
FLAVIA SARAIVA MOTA	114771449/1	SEMED	03/09/2024	02/10/2022
FLAVIA SARAIVA MOTA	114771449/12	SEMED	03/09/2024	02/10/2022
GISLAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	114761111/2	SEMED	18/08/2024	02/08/2022
GISLAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	114761111/7	SEMED	18/08/2024	02/08/2022
JOCICLEA MENDONSA DA COSTA CRISTALDO	114760570/1	SEMED	07/08/2024	30/10/2022
MARIA MARCIA DALSASS VALERETTO	114765101/4	SEMED	02/08/2024	01/10/2022
MARIA MARCIA DALSASS VALERETTO	114765101/17	SEMED	02/08/2024	01/10/2022
SUELI SARTARELO MOREIRA	114760557/2	SEMED	01/08/2024	02/10/2022
SUELI SARTARELO MOREIRA	114760557/13	SEMED	01/08/2024	02/10/2022

Resolução nº. Disp/09/1.527/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 09/1527/2024/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
ADRIANA CARVALHO LOPES NARCIZO	114760637/2	SEMED	02/09/2024 E 03/09/2024	13/09/2022
ADRIANA CARVALHO LOPES NARCIZO	114760637/5	SEMED	02/09/2024 E 03/09/2024	13/09/2022
ADRIANA CARVALHO LOPES NARCIZO	114760637/2	SEMED	04/09/2024 E 05/09/2024	02/10/2022
ADRIANA CARVALHO LOPES NARCIZO	114760637/5	SEMED	04/09/2024 E 05/09/2024	02/10/2022
ADRIANA CARVALHO LOPES NARCIZO	114760637/2	SEMED	06/09/2024 E 07/09/2024	30/10/2022
ADRIANA CARVALHO LOPES NARCIZO	114760637/5	SEMED	06/09/2024 E 07/09/2024	30/10/2022
ALINE SILVA BATISTA LOPES	114763420/1	SEMED	03/09/2024 E 04/09/2024	23/10/2018
ANA AURELIA SALDIVAR CRISTALDO	86191/7	SEMED	21/08/2024 E 22/08/2024	15/09/2022
ANA AURELIA SALDIVAR CRISTALDO	86191/7	SEMED	26/08/2024 E 28/08/2024	30/09/2022
ANA AURELIA SALDIVAR CRISTALDO	86191/7	SEMED	29/08/2024 E 30/08/2024	02/10/2022
ANA AURELIA SALDIVAR CRISTALDO	86191/7	SEMED	02/09/2024 E 04/09/2024	26/10/2022
ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	80481/1	SEMED	04/09/2024 E 05/09/2024	03/09/2022
ANGELITA APARECIDA DA SILVA BARROS	501503/4	SEMED	12/08/2024 E 13/08/2024	29/09/2022
ANGELITA APARECIDA DA SILVA BARROS	501503/9	SEMED	12/08/2024 E 13/08/2024	29/09/2022
ANGELITA APARECIDA DA SILVA BARROS	501503/4	SEMED	14/08/2024 E 15/08/2024	02/10/2022

RESOLUÇÕES

ANGELITA APARECIDA DA SILVA BARROS	501503/9	SEMED	14/08/2024 E 15/08/2024	02/10/2022
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/1	SEMED	29/08/2024 E 30/08/2024	28/10/2018
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/3	SEMED	29/08/2024 E 30/08/2024	28/10/2018
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/1	SEMED	10/07/2024 A 11/07/2024	01/08/2018
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/3	SEMED	10/07/2024 A 11/07/2024	01/08/2018
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/1	SEMED	12/07/2024 E 15/07/2024	07/10/2018
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/3	SEMED	12/07/2024 E 15/07/2024	07/10/2018
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/1	SEMED	16/07/2024 A 17/07/2024	13/09/2022
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/3	SEMED	16/07/2024 A 17/07/2024	13/09/2022
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/1	SEMED	18/07/2024 A 19/07/2024	29/09/2022
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/3	SEMED	18/07/2024 A 19/07/2024	29/09/2022
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/1	SEMED	22/07/2024 A 23/07/2024	02/10/2022
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/3	SEMED	22/07/2024 A 23/07/2024	02/10/2022
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/1	SEMED	24/07/2024 A 25/07/2024	28/10/2022
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/3	SEMED	24/07/2024 A 25/07/2024	28/10/2022
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/1	SEMED	26/07/2024 E 29/07/2024	30/10/2022
DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	33401/3	SEMED	26/07/2024 E 29/07/2024	30/10/2022
ELIAS LOURENÇO FELIX DA SILVA	114763976/15	SEMED	06/08/2024 E 07/08/2024	27/10/2022
ELIAS LOURENÇO FELIX DA SILVA	114763976/15	SEMED	08/08/2024 E 09/08/2024	29/10/2022
ELIAS LOURENÇO FELIX DA SILVA	114763976/15	SEMED	12/08/2024 E 13/08/2024	30/10/2022
ELIZETE NUNES MARTINS	114772305/14	SEMED	03/09/2024 E 04/09/2024	09/09/2022
ELIZETE NUNES MARTINS	114772305/14	SEMED	06/09/2024 E 07/09/2024	30/10/2022
ELIZETE NUNES MARTINS	114772305/14	SEMED	10/09/2024 E 11/09/2024	02/10/2022
ERICA MANARI MOREIRA	114772230/2	SEMED	19/08/2024 E 20/08/2024	27/09/2022
ERICA MANARI MOREIRA	114772230/10	SEMED	19/08/2024 E 20/08/2024	27/09/2022
GISELE APARECIDA DA SILVA	114771401/1	SEMED	29/08/2024 A 30/08/2024	30/10/2022
GISELE APARECIDA DA SILVA	114771401/17	SEMED	29/08/2024 A 30/08/2024	30/10/2022
IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO	144101/1	SEMED	23/08/2024 E 29/08/2024	28/10/2022
IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO	144101/1	SEMED	01/08/2024 A 02/08/2024	15/11/2020
ISABELA MAYER PUCCI	114771447/1	SEMED	27/08/2024 E 28/08/2024	22/10/2020
ISABELA MAYER PUCCI	114771447/1	SEMED	29/08/2024 E 02/09/2024	15/11/2020
ISABELA MAYER PUCCI	114771447/9	SEMED	27/08/2024 E 28/08/2024	22/10/2020
ISABELA MAYER PUCCI	114771447/9	SEMED	29/08/2024 E 02/09/2024	15/11/2020
IVANETE CANAZA LIMA FONSECA	88591/1	SEMED	29/08/2024 A 30/08/2024	30/10/2022
JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA	114772050/1	SEMED	02/08/2024 E 05/08/2024	30/10/2022
JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA	114772050/14	SEMED	02/08/2024 E 05/08/2024	30/10/2022
JOUZE KELLY OLIVEIRA DE SOUSA	114761666/1	SEMED	15/08/2024 A 16/08/2024	05/10/2014
JOUZE KELLY OLIVEIRA DE SOUSA	114761666/1	SEMED	19/08/2024 A 20/08/2024	26/10/2014
KATIUCIA CRISTINA PEGORARI DA SILVA	114762738/1	SEMED	22/08/2024 A 23/08/2024	15/11/2020
LIDIMARA FRANCISCO VALERIO	114760357/4	SEMED	08/08/2024 A 09/08/2024	30/10/2022
LIDIMARA FRANCISCO VALERIO	114760357/17	SEMED	08/08/2024 A 09/08/2024	30/10/2022
MARCIA VIEGAS BATISTA	114765879/4	SEMED	16/09/2024 E 23/09/2024	10/11/2020
MARCIA VIEGAS BATISTA	114765879/12	SEMED	16/09/2024 E 23/09/2024	10/11/2020
MARCOS BORDIM PEREIRA	114778178/2	SEMED	12/09/2024 E 13/09/2024	30/10/2022
MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO	114763849/3	SEMED	20/08/2024 E 21/08/2024	01/10/2022
MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO	114763849/19	SEMED	20/08/2024 E 21/08/2024	01/10/2022
MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO	114763849/3	SEMED	22/08/2024 E 23/08/2024	03/09/2022
MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO	114763849/19	SEMED	22/08/2024 E 23/08/2024	03/09/2022

RESOLUÇÕES

MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO	114763849/3	SEMED	26/08/2024 E 27/08/2024	27/09/2022
MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO	114763849/19	SEMED	26/08/2024 E 27/08/2024	27/09/2022
ROSIANE SILVA DOS ANJOS DE LIMA	47379/8	SEMED	14/08/2024 E 28/08/2024	01/11/2020
ROSIMARA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	114760634/1	SEMED	16/08/2024 E 19/08/2024	09/09/2018
SANDRA AGUIAR MACEDO	114761697/16	SEMED	14/08/2024 A 15/08/2024	24/10/2020
SANDRA AGUIAR MACEDO	114761697/16	SEMED	16/08/2024 E 19/08/2024	10/11/2020
SANDRA AGUIAR MACEDO	114761697/16	SEMED	21/08/2024 A 22/08/2024	15/11/2020
SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA BARICHELO	114761846/2	SEMED	29/08/2024 E 04/09/2024	02/10/2022
SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA BARICHELO	114761846/2	SEMED	05/09/2024 E 11/09/2024	30/10/2022

Resolução nº.Av/10/1658/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELZA MOREIRA DE LIMA, matrícula funcional nº 88741-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), Averbação do Tempo de Serviço de "2.032" (dois mil e trinta e dois) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº 06001200100044246, emitida em 01/09/2024, referente aos períodos de: 01/02/1993 a 31/01/1994 - (Edna de Oliveira Cabreira, na função de Copeira); 01/02/1994 a 15/05/1995 - (Bunge Alimentos S/A, na função de Ajudante de Produção) e de 08/01/1996 a 19/04/1999 - (Eleva Alimentos S/A, na função de Servente Industrial), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.136/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.239/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/10/1659/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA GALINDO SCOCCA, matrícula funcional nº 86901-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "439" (quatrocentos e trinta e nove) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº 26001060100805248, emitida em 02/07/2024, referente aos períodos de: 28/08/1984 a 26/09/1985 - (Frigorífico Bordon S.A.) e de 19/12/1990 a 31/01/1991 - (Starh Serviço Temporário e Assessoria de Rec. Hum. Ltda), sem função cadastrada, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.110/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.228/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.a-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/11/1660/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal AMARILDO LEITE DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 114760342-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "1.888" (um mil, oitocentos e oitenta e oito) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº 08021080100046246, emitida em 29/06/2024, referente ao período de: 01/09/1992 a 31/12/1993 - (Gráfica Stilus Ltda); 01/03/1996 a 06/09/1996 - (Editora Jornalística Fatima Ltda) e de 12/02/1997 a 06/06/2000 - (Editora Jornal O Progresso Ltda), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.111/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.230/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/10/1.663/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 10/1.663/2024/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERVIÇO ELEITORAL
ALISON LEMES FERREIRA	114763152/2	SEMS	11/10/2024	30/10/2022
ANNY EVELLYN FERNANDES DOS SANTOS	114771786/1	SEMS	25/10/2024	29/09/2024
ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES	114763251/1	SEMAD	07/10/2024	02/10/2022
ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES	114763251/1	SEMAD	08/10/2024	30/10/2022
EDILSON MACIEL DE SOUZA	114764218/1	SEMS	13/10/2024	30/10/2022
JOAB PIRES SANTANA	114766490/1	SEMS	20/10/2024	17/09/2024
JOAO LUCAS MOREIRA MONTANHER	671281496/1	PGM	13/09/2024	12/09/2024
JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	114763121/1	SEMAD	16/08/2024	28/10/2022
JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	114770773/3	SEMS	01/11/2024	06/10/2024
KARLA DE ALMEIDA BATTAGLIN	114763276/1	CONTROLADORIA	25/10/2024	19/09/2024
KAROLINE BRANDINA SILVA	114771898/1	SEMS	09/10/2024	28/09/2022
SILVANIA SILVA DE LIMA	501975/1	SEMS	14/10/2024	01/10/2022

RESOLUÇÕES

SIMAURA DE FIGUEIREDO VIEIRA	114760705/2	SEMS	25/10/2024	26/08/2024
SONIA DA SILVA DE LIMA	114765039/1	SEMS	14/10/2024	20/09/2022
WANDERLEY DOS SANTOS MELO	114766293/1	SEMS	12/10/2024	30/10/2022
XENIA ROSEMARIE DE CAMPOS	149191/2	SEMS	30/10/2024	02/10/2022
YASMIN CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES	73691277/2	SEMAD	01/11/2024	29/09/2022
ZELIA MARIA FLORES	30101/1	SEMS	18/10/2024	02/10/2022

Resolução nº. Disp/10.1.664/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 10/1.664/2024/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
ANDREA BRAMBILLA MACHADO DE SOUZA MARIANO	119581/2	SEMS	16/10/2024 E 17/10/2024	01/10/2022
ANDREIA LIDIA MATOS MARQUES	114773551/1	SEMS	14/10/2024 E 15/10/2024	19/10/2022
ANTONIO MARCOS MARQUES	77501/1	PGM	07/10/2024 E 08/10/2024	04/10/2024
ANTONIO MARCOS MARQUES	77501/1	PGM	09/10/2024 E 10/10/2024	06/10/2024
BRUNO PAEL DOS SANTOS	114777917/1	SEMS	14/10/2024 E 15/10/2024	05/10/2024
BRUNO PAEL DOS SANTOS	114777917/1	SEMS	16/10/2024 E 17/10/2024	06/10/2024
CASSIA RITA ALVES DOS REIS	114765198/4	SEMS	07/10/2024 E 08/10/2024	03/09/2022
CASSIA RITA ALVES DOS REIS	114765198/4	SEMS	09/10/2024 E 10/10/2024	01/10/2022
CASSIO MEDEIROS AHMED	501174/1	SEMS	23/09/2024 E 24/09/2024	26/09/2022
CASSIO MEDEIROS AHMED	501174/1	SEMS	25/09/2024 E 26/09/2024	14/09/2024
CASSIO MEDEIROS AHMED	501174/1	SEMS	27/09/2024 E 30/09/2024	14/09/2024
ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	85211/1	SEMS	30/09/2024 E 01/10/2024	05/10/2024
ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	85211/3	SEMS	30/09/2024 E 01/10/2024	06/10/2024
FABIO GOMES VITORINO	114775549/1	SEMAD	18/11/2024 E 19/11/2024	03/10/2024
FABIO GOMES VITORINO	114775549/1	SEMAD	21/11/2024 E 22/11/2024	28/08/2022
GIORDANA NUNES DE SANTANA SANTOS GOMES	114772530/1	SEMS	10/10/2024 E 18/10/2024	02/10/2022
IZABEL DOS REIS GOMES	114762115/1	SEMS	14/10/2024 E 15/10/2024	30/10/2022
IZABEL DOS REIS GOMES	114762115/1	SEMS	16/10/2024 E 17/10/2024	02/10/2022
IZABEL DOS REIS GOMES	114762115/1	SEMS	18/10/2024 E 21/10/2024	02/10/2024
JENIFFER DAIANY DOS SANTOS	114773782/1	SEMAD	17/10/2024 E 18/10/2024	25/10/2018
JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	114770773/3	SEMS	30/10/2024 E 31/10/2024	24/10/2018

RESOLUÇÕES

LENILSON ALMEIDA DA SILVA	114767115/1	PGM	13/12/2024 E 16/12/2024	28/10/2018
LENILSON ALMEIDA DA SILVA	114767115/1	PGM	17/12/2024 E 18/12/2024	27/10/2022
LENILSON ALMEIDA DA SILVA	114767115/1	PGM	19/12/2024 E 23/12/2024	30/10/2022
LENILSON ALMEIDA DA SILVA	114767115/1	PGM	24/12/2024 E 27/12/2024	24/08/2024
LENILSON ALMEIDA DA SILVA	114767115/1	PGM	30/12/2024 E 31/12/2024	20/09/2024
LILIAN APARECIDA GAIA RIBEIRO	114766761/3	SEMS	12/11/2024 E 13/11/2024	06/10/2024
MICHELE KUCHAR MATTE	671281400/1	SEMAD	29/10/2024 E 30/10/2024	04/10/2018
MICHELE KUCHAR MATTE	671281400/1	SEMAD	31/10/2024 E 01/11/2024	07/10/2018
ONILDO LOPES COELHO	114765801/1	ASSECOM	24/10/2024 E 25/10/2024	23/10/2018
ONILDO LOPES COELHO	114765801/1	ASSECOM	28/10/2024 E 29/10/2024	26/10/2018
ONILDO LOPES COELHO	114765801/1	ASSECOM	30/10/2024 E 31/10/2024	02/10/2022
ONILDO LOPES COELHO	114765801/1	ASSECOM	01/11/2024 E 04/11/2024	16/08/2024
RAFAEL ROGER RIBEIRO MARQUES DA SILVA	114765859/1	SEMS	24/10/2024 E 25/10/2024	14/09/2024
RAILTON HENRIQUE BARBOSA DE JESUS	114771795/1	SEMS	14/10/2024 E 15/10/2024	07/10/2018
RODRIGO APARECIDO BEZERRA DA SILVA	114763337/1	PGM	10/10/2024 E 14/10/2024	01/09/2018
ROSANE APARECIDA F D SAMPAIO FERRAZ	114760693/1	SEMFAZ	24/09/2024 E 25/09/2024	06/09/2018
ROSANE APARECIDA F D SAMPAIO FERRAZ	114760693/1	SEMFAZ	26/09/2024 E 27/09/2024	24/09/2024
RUTHINEIA PINHO ORTEGA	114760349/1	SEMFAZ	09/09/2024 E 16/09/2024	06/10/2024

Resolução nº. Can./10/1.667/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal IRINEIA GONÇALVES BENITEZ, matrícula funcional nº “114762382/1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), faltas referente aos dias 05/09/2024 a 13/09/2024, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 6.244 de 25 de outubro de 2024 - págs. 03 e 04, na Resolução N.Rf/10/1.580/2024/SEMAD, conforme atestado médico, sendo restituído o valor na folha de novembro/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Rerratificação da Resolução nº. Av/04/821/09/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 709/2009 e Ofício nº 1333/2024/Previd, referente à servidora SIMONE ISABEL SAES QUILES, matrícula nº 72631-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/04/821/09/SEMAD, Passando a constar: “Averbação por Tempo de Serviço de “978”(novecentos e setenta e oito) dias de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos compreendidos de: 01/02/1996 a 23/12/1996; 01/02/1998 a 23/12/1998 e de 01/02/1999 a 23/12/1999, como Professora.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

RESOLUÇÕES

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 01 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Rerratificação da Resolução nº. Av/09/1293/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 3.473/2024 e Ofício n.º 1333/2024/Previd, referente à servidora SIMONE ISABEL SAES QUILES, matrícula n.º 72631-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/09/1293/2024/SEMAD, Passando a constar: Averbção do Tempo de Serviço de “1.640” (um mil, seiscentos e quarenta) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 12021070.1.00098/24-8, emitida em 30/06/2024, nos períodos de: 06/02/1991 a 30/08/1991 - (Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Norte, na função de Professora); 03/02/1992 a 31/12/1995 - (Congregação Evangélica Luterana Cristo, na função de Professora) e de 26/01/1998 a 31/01/1998 (DEA-Dourados Educacional Administradora Escolar Ltda, na função de Professora); de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 01 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº aP/1107/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR o AFASTAMENTO PREVENTIVO do exercício do cargo ao Servidor Público Municipal ALCIR RODRIGUES MEDINA, matrícula funcional n. 114762390-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais Indígena-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos CI n. 662/2024/JUR./SEMED e Processo Administrativo Disciplinar n. 4.477/202, pelo prazo de 60 dias, a partir do dia 04.11.2024, conforme disposto no Artigo 223, Caput, § 1º e 2º, da Lei Complementar 107/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, aos primeiro (01) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO N.º 81/SEMAD/DGO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.389, de 28 de outubro de 2024 que dispõe sobre a requisição de bens e dá outras providências;

Considerando a CI n.º 146/2024/PELC, encaminhada pela Procuradoria Especializada de Licitação, Contratos e Convênios;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a abertura do Processo Administrativo n.º 4.449/2024, com a finalidade de indenizar a empresa JJ Impressoras, CNPJ n.º 04.126.931/0001-91, por meio de um termo de confissão de dívida.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Considerando a CI n.º 733/2024/SEMED);

Vanusa de Carvalho Campos Cássio - Matrícula n.º 114774982-1

Iago Prado Rachid - Matrícula n.º 114774976-1

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula n.º 114772963-3

Fábio José Espindola Sandim - Matrícula n.º 114775155-2

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Considerando a CI n.º 0695/2024);

Leandro Kazuhiro Higashi - Matrícula n.º 114763482-1

Igor Leonardo Veloso da Silva - Matrícula n.º 83311-1

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (Considerando a CI n.º 1.903/2024-DGA);

Márcio Prudenciano Angélico - Matrícula n.º 114760762-5

Michel de Souza Lima - Matrícula n.º 114766875-1

V - Representantes do PROCON (Considerando a CI n.º 250/2024);

Jarci Cavanha de Freiras Crespan - Matrícula n.º 114777147-1

Renan Romera Lemos - Matrícula n.º 671281451-1

Art. 3º. A comissão terá a incumbência de formalizar a devolução dos bens à empresa e de redigir um relatório abrangente sobre a apuração da indenização devida.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados (MS), 01 de Novembro de 2.024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO N. 82/2024/GMD

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar o cumprimento de termo de convênio nº 01/2024, Processo Administrativo nº 4089/2024 e respectivo plano de trabalho.

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, da Lei Complementar nº 427, de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações;

CONSIDERANDO a previsão contida na cláusula Décima, do termo de convênio, celebrado entre a *AGETRA* - Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados/MS, e o Município de Dourados/MS, representado pela Guarda Municipal de Dourados, por meio do Fundo Municipal de Segurança Pública para delegação de atividades de fiscalização do trânsito pelos guardas municipais e regulamentação do repasse da arrecadação das multas de trânsito.

R e s o l v e:

Art. 1º. Designar o servidor Jonecir dos Santos Ferreira, Matrícula n. 43.961-1, para acompanhar, supervisionar, controlar e fiscalizar a execução de termo de convênio nº 01/2024, Processo Administrativo nº 4089/2024 e respectivo plano de trabalho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de novembro de 2024.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourado

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 064/2024/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 23 de outubro de 2024.

“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Em cumprimento ao disposto ao Decreto Municipal 1.984 de 18 de setembro de 2015, art. 105 e 106, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário 002/2024.

Autuado: EUGENIO FIORUCCI (CASA DE CARNE COSTELAO)

CNPJ: 18.396.011/0001-06

Classificação: Fábrica de Conservas

Auto de Infração nº 0014

Data da Autuação: 04/09/2024

Data da Decisão (1ª instância): 23/09/2024

Processo nº 03/2024

Tipificação da Infração: Decreto Municipal 1.984 de 18 de setembro de 2015, art. 69, incisos Ia.

Decisão Final/Penalidade Imposta: de acordo com a Lei 3.921, de 15 de setembro de 2015, Art. 20, aplica-se a penalidade de multa de 56 UFERMS.

Não houve, por parte do infrator, solicitação para recorrer, em segunda instância, ao Conselho Julgador de Segunda Instância (CJSI)

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOAQUIM SOARES
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 065/2024/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 24 de outubro de 2024.

“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

RESOLVE:

Artigo 1º - INTERROMPER a pedido, via Protocolo/SEMAF nº 612/2024, a partir do dia 24 de outubro de 2024, o registro da empresa CASA DE CARNES SÃO JOAO LTDA (CASA DE CARNES SAO JOAO), CNPJ 53.846.307/0001-74, com número de registro 029 (zero vinte e nove), junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS - SIMD, conforme artigo 25, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Interromper o uso das EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, registradas junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA	158/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,5 a 5 kg. PRODUTO RESFRIADO.
2	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA COM PIMENTA	159/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,5 a 5 kg. PRODUTO RESFRIADO.
3	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA COM PIMENTA BIQUINHO	160/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,5 a 5 kg. PRODUTO RESFRIADO.
4	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU COM QUEIJO, CALABRESA E BACON	161/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,5 a 5 kg. PRODUTO RESFRIADO.
5	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU COM CALABRESA E BACON	162/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,5 a 5 kg. PRODUTO RESFRIADO.
6	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU COM CALABRESA, BACON E PIMENTA BIQUINHO	163/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,5 a 5 kg. PRODUTO RESFRIADO.

RESOLUÇÕES

7	LINGUIÇA MISTA	164/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,5 a 5 Kg. PRODUTO RESFRIADO.
8	HAMBÚRGUER DE COSTELA BOVINA COM BACON E CALABRESA TEMPERADO CONGELADO	165/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,1 a 2 Kg. PRODUTO CONGELADO.
9	acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,1 a 2 Kg. PRODUTO CONGELADO.	166/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,1 a 2 Kg. PRODUTO CONGELADO.
10	acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,1 a 2 Kg. PRODUTO CONGELADO.	167/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,150 a 1 Kg. PRODUTO CONGELADO.
11	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA COM BACON E CALABRESA TEMPERADA CONGELADA	168/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,1 a 1 Kg. PRODUTO CONGELADO.
12	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA - CORTE	169/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,5 a 5 Kg. PRODUTO RESFRIADO.
13	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA COM PIMENTA - CORTE	170/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,5 a 5 Kg. PRODUTO RESFRIADO.
14	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA COM MOSTARDA - CORTE	171/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,5 a 5 Kg. PRODUTO RESFRIADO.
15	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA COM CONHAQUE - CORTE	172/2024/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente flexível de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo. Rótulo/etiqueta adesiva inserido externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,5 a 5 Kg. PRODUTO RESFRIADO.

Artigo 3º - Após 18 (dezoito) meses de interrupção será cancelado o respectivo registro da empresa junto ao SIMD, conforme Art. 25, paragrafo 1º, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

JOAQUIM SOARES
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 066/2024/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 28 de outubro de 2024.

“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o registro da empresa BONANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (SUPERMERCADO PIRES – LOJA 34), CNPJ 10.513.998/0017-49, junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS - SIMD.

Artigo 2º - Aprovar o número de registro da empresa contida no artigo 1º com o número 094 (zero noventa e quatro).

Artigo 3º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA - CUPIM NO CONHAQUE	1163/2024/SIMD	acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 e 1,5 kg. PRODUTO RESFRIADO.

RESOLUÇÕES

2	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA - CUPIM NA MOSTARDA	1164/2024/SIMD	acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 e 1,5 kg. PRODUTO RESFRIADO.
3	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA - CUPIM MEXICANO	1165/2024/SIMD	acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 e 1,5 kg. PRODUTO RESFRIADO.
4	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA DESIDRATADA - CARNE DE SOL	1166/2024/SIMD	acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 e 1 kg. PRODUTO RESFRIADO.
5	CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO TEMPERADO - CORTE	1167/2024/SIMD	acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 e 1 kg. PRODUTO RESFRIADO.
6	MIÚDOS RESFRIADOS DE FRANGO TEMPERADO - CORTE	1168/2024/SIMD	acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 e 1 kg. PRODUTO RESFRIADO.
7	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA	1169/2024/SIMD	acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 e 1 kg. PRODUTO RESFRIADO.
8	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARRACAJU	1170/2024/SIMD	acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 e 1 kg. PRODUTO RESFRIADO.
9	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA	1171/2024/SIMD	acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 e 1 kg. PRODUTO RESFRIADO.
10	LINGUIÇA MISTA	1172/2024/SIMD	acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 e 1 kg. PRODUTO RESFRIADO.
11	LINGUIÇA MISTA COM RÚCULA	1173/2024/SIMD	acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 e 1 kg. PRODUTO RESFRIADO.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

JOAQUIM SOARES
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 067/2024/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 28 de outubro de 2024.

“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

RESOLVE:

Artigo 1º - INTERROMPER a pedido, via Protocolo/SEMAF nº 621/2024, a partir do dia 28 de outubro de 2024, o registro da empresa VILLA FEST MERCADO LTDA (VILLA FEST), CNPJ 34.081.780/0001-63, com número de registro 079 (zero setenta e nove), junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS - SIMD, conforme artigo 25, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Interromper o uso das EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, registradas junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO (CORTES)	166/2022/SIMD	acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressa em material específico para a parte interna da embalagem, embalagens seladas a vácuo. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,100kg a 1,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
2	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA - CUPIM (CUPIM MEXICANO)	167/2022/SIMD	acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressa em material específico para a parte interna da embalagem, embalagens seladas a vácuo. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,100kg a 1,000kg. PRODUTO RESFRIADO.

RESOLUÇÕES

3	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA – CUPIM (CUPIM NA MOSTARDA)	168/2022/SIMD	condicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressa em material específico para a parte interna da embalagem, embalagens seladas a vácuo. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,100kg a 1,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
4	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA – CUPIM (CUPIM NO TEMPERO GRILL)	169/2022/SIMD	condicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressa em material específico para a parte interna da embalagem, embalagens seladas a vácuo. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,100kg a 1,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
5	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA RECHEADA – COSTELA (COSTELA RECHEADA)	170/2022/SIMD	condicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressa em material específico para a parte interna da embalagem, embalagens seladas a vácuo. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,100kg a 1,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
6	CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO TEMPERADA - PANCETA (PANCETA TEMPERADA)	171/2022/SIMD	condicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressa em material específico para a parte interna da embalagem, embalagens seladas a vácuo. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,100kg a 1,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
7	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU (TRADICIONAL)	172/2022/SIMD	condicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressa em material específico para a parte interna da embalagem, embalagens seladas a vácuo. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,100kg a 1,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
8	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU (APIMENTADA)	173/2022/SIMD	condicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressa em material específico para a parte interna da embalagem, embalagens seladas a vácuo. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,100kg a 1,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
9	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU COM PIMENTA BIQUINHO E QUEIJO	174/2022/SIMD	condicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressa em material específico para a parte interna da embalagem, embalagens seladas a vácuo. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,100kg a 1,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
10	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO CUIABANA	175/2022/SIMD	condicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressa em material específico para a parte interna da embalagem, embalagens seladas a vácuo. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,100kg a 1,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
11	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA EM ESPETO – FRALDINHA (ESPETINHO BOVINO)	173/2024/SIMD	condicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressa em material específico para a parte interna da embalagem, embalagens seladas a vácuo. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,100 a 1kg. PRODUTO RESFRIADO.
12	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA TEMPERADO	174/2024/SIMD	condicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressa em material específico para a parte interna da embalagem, embalagens seladas a vácuo. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,100 a 2kg. PRODUTO RESFRIADO.
13	CHARQUE	1130/2024/SIMD	condicionado em embalagem plástica própria para alimentos e selados em seladora, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressa em material específico para a parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de embalagens de 400g. PRODUTO À TEMPERATURA AMBIENTE.

Artigo 3º - Após 18 (dezoito) meses de interrupção será cancelado o respectivo registro da empresa junto ao SIMD, conforme Art. 25, paragrafo 1º, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

JOAQUIM SOARES
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 068/2024/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 01 de novembro de 2024.

“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o registro da empresa EVANDRO TERUICHI ARAUJO UCHI DIAS (TEX PRIME), CNPJ 24.913.996/0001-94, junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS - SIMD.

Artigo 2º - Aprovar o número de registro da empresa contida no artigo 1º com o número 095 (zero noventa e cinco).

Artigo 3º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

RESOLUÇÕES

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	LINGUIÇA MISTA COM QUEIJO E BACON	1174/2024/SIMD	condicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será com etiquetas adesivas. Quantidade acondicionada de 700g. PRODUTO CONGELADO.
2	LINGUIÇA MISTA COM QUEIJO, BACON, LINGUIÇA TIPO CALABRESA E PIMENTA BIQUELHO	1175/2024/SIMD	condicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será com etiquetas adesivas. Quantidade acondicionada de 700g. PRODUTO CONGELADO.
3	LINGUIÇA MISTA COM QUEIJO E PIMENTA BIQUELHO	1176/2024/SIMD	condicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade, lacrados por meio de seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será com etiquetas adesivas. Quantidade acondicionada de 700g. PRODUTO CONGELADO.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

JOAQUIM SOARES

Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 069/2024/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 01 de novembro de 2024.

“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa EUGENIO FIORUCCI (CASA DE CARNE COSTELAO), CNPJ: 18.396.011/0001-06, registrada sob número 065 junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados □ SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU CONGELADA	1132/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
2	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU COM PIMENTA BIQUELHO CONGELADA	1133/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
3	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU COM RÚCULA E TOMATE SECO CONGELADA	1134/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
4	LINGUIÇA DE COSTELA BOVINA CONGELADA	1135/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
5	LINGUIÇA DE COSTELA BOVINA COM MANDIOCA CONGELADA	1136/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
6	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA COM PIMENTA BIQUELHO CONGELADA	1137/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
7	LINGUIÇA MISTA CONGELADA	1138/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
8	LINGUIÇA MISTA APIMENTADA CONGELADA	1139/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
9	LINGUIÇA TOSCANA APIMENTADA	1140/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
10	CARNE MOÍDA TEMPERADA CONGELADA DE BOVINO EM ESPETO - KAFTA	1141/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.

RESOLUÇÕES

11	CARNE MOÍDA DE BOVINO TEMPERADA RECHEADA COM CENOURA, BACON, CALABRESA E VAGEM CONGELADA - ROCAMBOLE	1142/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
12	ALMÔNDEGA BOVINA TEMPERADA CONGELADA	1143/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO
13	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA TEMPERADO CONGELADO	1144/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
14	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA TEMPERADO CONGELADO - COSTELA	1145/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
15	KIBE DE CARNE BOVINA TEMPERADO CONGELADO	1146/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 2,005kg. PRODUTO CONGELADO.
16	CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO TEMPERADA RECHEADA COM CENOURA, BACON, CALABRESA E VAGEM - CORTE	1147/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,200kg a 2,005kg. PRODUTO CONGELADO.
17	CARNE CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO TEMPERADA RECHEADA COM CENOURA, BACON, CALABRESA E VAGEM - CORTE	1148/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,200kg a 2,005kg. PRODUTO CONGELADO.
18	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA RECHEADA COM CENOURA, BACON, CALABRESA E VAGEM - CORTE	1149/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,200kg a 2,005kg. PRODUTO CONGELADO.
19	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA EM ESPETO - COXÃO MOLE E ALCATRA (ESPETINHO BOVINO)	1150/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
20	CARNE CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO TEMPERADA EM ESPETO COM TOMATE E PIMENTÃO - PERNIL E LOMBO (ESPETINHO SUÍNO COM LEGUMES),	1151/2024/SIMD	MIÚDOS CONGELADOS DE FRANGO TEMPERADO EM ESPETO - CORAÇÃO (ESPETINHO DE CORAÇÃO)
21	MIÚDOS CONGELADOS DE FRANGO TEMPERADO EM ESPETO - CORAÇÃO (ESPETINHO DE CORAÇÃO)	1152/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
22	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA COM PIMENTA - CORTE	1153/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
23	CARNE CONGELADA DE FRANGO COM OSSO TEMPERADA COM MOSTARDA - CORTE	1154/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
24	CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO TEMPERADA COM MOSTARDA - CORTE	1155/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO RESFRIADO.
25	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA COM MOSTARDA - CORTE	1156/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
26	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA COM CONHAQUE - CORTE	1157/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
27	CARNE CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO TEMPERADA - CORTE	1158/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
28	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - CORTE	1159/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
29	CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - CORTE	1160/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
30	CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO - CORTE	1161/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.
31	CARNE CONGELADA DE FRANGO COM OSSO TEMPERADA - CORTE	1162/2024/SIMD	condicionada em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, selada a vácuo, com rótulo/etiqueta impresso em polietileno para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,100kg a 5,005kg. PRODUTO CONGELADO.

RESOLUÇÕES

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

JOAQUIM SOARES
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EDITAIS

MUNICÍPIO DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
EDITAL Nº 007.1/2024/FIP/SEMC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural – FIP

O Município de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, representada pelo Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital nº 007/2024/FIP/SEMC passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. Fica alterado o valor do item 4. DOS RECURSOS de R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais) para R\$ 306.999,00 (Trezentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).
2. Fica alterado o ANEXO I, no que concerne aos valores distribuídos para cada categoria cultural a saber: Artes Cênicas; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Cultura de Povos Tradicionais e Popular; Cultura de Rua; Dança; Livro, Leitura, Escrita e Literatura; Música; Patrimônio Cultural Material e Imaterial; Produção Técnica e Gestão Cultural, de R\$ 27.909,10 (Vinte e sete mil, novecentos e nove reais e dez centavos) para R\$ 27.909,00 (Vinte e sete mil, novecentos e nove reais).
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de publicação do Edital nº 007/2024/FIP/SEMC, Diário Oficial ANO XXIII - Nº 6.211 – SUPLEMENTAR, de 09 de setembro de 2024.

Dourados – MS, 04 de novembro de 2024.

Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Secretário Municipal de Cultura de Dourados

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”
Nº 37/2024

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 147/2024/DL/PMD. Objeto: Aquisição de containers, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Administração. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 06/11/2024. Início da Sessão Pública: As 08h30min do dia 11/11/2024. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 11/11/2024 às 14h45min do dia 11/11/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadão.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7693 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 01 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”
Nº 38/2024

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 149/2024/DL/PMD. Objeto: Aquisição de biodigestor de pequeno porte, com recursos do instrumento de repasse Nº 5003702/2023/ITAIPU/CAIXA, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 06/11/2024. Início da Sessão Pública: As 08h30min do dia 12/11/2024. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 12/11/2024 às 14h45min do dia 12/11/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadão.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7693 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 01 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE SERVIÇOS**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica SUSPENSO o certame em epígrafe, até ulterior deliberação.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 003/2024.

Processo nº 138/2024/DL/PMD.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva para execução de serviços de gestão municipal por meio de atualização do inventário urbano oficial de Dourados – MS, a ser contratada para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS – DESENVOLVE DOURADOS – FONPLATA.

O referido ato atende solicitação da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), formalizada através da Comunicação Interna (CI nº 70/2024) e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos e possíveis correções e adequações a serem processadas.

Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail “ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 04 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE SERVIÇOS**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica SUSPENSO o certame em epígrafe, até ulterior deliberação.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 004/2024.

Processo nº 001/2024/DL/PMD.

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de instrumentos de planejamento e apoio a gestão pública para o município de Dourados/MS, contemplando a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (PDDMAP) e Apoio, assessoramento e engenharia consultiva, a ser contratada para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS – DESENVOLVE DOURADOS – FONPLATA.

O referido ato atende solicitação da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), formalizada através da Comunicação Interna (CI nº 071/2024) e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos e possíveis correções e adequações a serem processadas.

Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail “ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 04 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 219/2020/DL/PMD QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ – HOSPITAL E MATERNIDADE PORTA DA ESPERANÇA.**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ- 03.155.926/0001-44

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 13.896.863/0001-30

SECRETÁRIO – Waldno Pereira de Lucena Junior

CPF – 834.010.911-15

CONVENIENTE: Missão Evangélica Caiuá – Hospital e Maternidade Porta da Esperança

CNPJ – 03.747.268/0001-80

DIRETOR PRESIDENTE – Geraldo Siveira Filho

CPF – 117.726.621-00

OBJETO: O presente termo, para fins de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024, acréscimo ao valor do convênio no montante de R\$

EXTRATOS

248.988,80 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) sendo o valor total estimado de R\$ R\$ 15.073.234,17 (quinze milhões setenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.141 – Administração Geral

1045 – Assistência Financeira Complementar aos Profissionais da Enfermagem

33.50.43.05.00.00.00 – Subvenções Sociais

16050000 – Recurso Federal

Empenho: nº 1902 18/10/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4187/2024.

PARTES:

Município de Dourados

CONTRATANTE: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 18.493.600/0001-02

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” nº 033/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 14.133/21, Art. 75, Inciso II.

VALOR: R\$ 2.703,25 (Dois mil e setecentos e três reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE EMPENHO: 30 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4188/2024.

PARTES:

Município de Dourados

CONTRATANTE: C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 18.493.600/0001-02

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” nº 033/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 14.133/21, Art. 75, Inciso II.

VALOR: R\$ 4.461,00 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais).

DATA DE EMPENHO: 30 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 008/2024/SEMS

DAS PARTES:

Município de Dourados/Secretaria Municipal de Saúde

IMOBILIÁRIA AMERICA EMPREENDIMENTOS

DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o pagamento do valor de R\$ 15.750,52 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), devidos pelo MUNICÍPIO à CREDORA, elativo ao serviço de adequações/reparos do imóvel após a vigência do Contrato nº 241/2020/DL/PMD, e que devido a falta de cobertura contratual, não restou a possibilidade de liquidação das despesas.

EXTRATOS**DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO:**

Dá-se ao termo o valor R\$ 15.750,52 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00. – Fundo Municipal de Saúde

12.02. – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.143 – Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb..

2.119 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE AMBULATORIAL

33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 63, § 2º, I, da Lei n.º 4.320/64, princípio da vedação ao enriquecimento ilícito artigo 884 do Código Civil, e Parecer Jurídico nº 536/2024/PGM/PELCP da Procuradoria Geral do Município.

Data da Assinatura: 01 de Novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI

PROCESSO: 007/2023 Pregão Eletrônico nº 004/2023

OBJETO:É o Segundo Termo Aditivo; trata-se da prorrogação da vigência contratual, com o início em 01/01/2025, e previsão de vencimento em 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 052/2023 Pregão Eletrônico nº 018/2023

OBJETO:É o Segundo Termo Aditivo; trata-se da prorrogação da vigência contratual, com o início em 01/01/2025, e previsão de vencimento em 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO: 228/2023 Pregão Eletrônico nº 066/2022

OBJETO:É o Segundo Termo Aditivo; trata-se da prorrogação da vigência contratual, com o início em 01/01/2025, e previsão de vencimento em 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

SANTIAGO ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 331/2022 Pregão Eletrônico nº 077/2022

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento; trata-se da inclusão orçamentária: Entidade: Agência Municipal de Habitação de Interesse Social

08.002 - Secretaria Municipal de Obras Públicas/Agência Municipal de Habitação de Interesse Social

16.122.131 - Programa de Habitação Popular Urbana e Rural de Interesse Social

2088 - Coordenação das Atividades da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social

33.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesa: 1103

Fonte: 2.500.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde

Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Médico (40 horas semanais); Médico (30 horas semanais); Psicólogo (30 horas semanais); Farmacêutico (40 horas semanais), para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.

31900400 - Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.14- Fortalecimento da Atenção de média e alta complexidade, amb

2.120 - Implementação e manutenção dos serviços da rede de urgência

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 3.224,04 (Técnico de Enfermagem 40 horas); R\$ 2.418,03 (Técnico de Enfermagem 30 horas) R\$ 5.581,12 (Psicólogo 30 horas semanais); R\$ 10.255,96 (Médico 40 horas semanais); R\$ 7.691,97 (Médico 30 horas); R\$ 7.441,50 (Farmacêutico 40 horas semanais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Junior

Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE ENTRADA	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	ORGANOGRAMA
114777760/1	CAROLINE BARROS GONCALVES	MEDICO	06/11/2024	05/11/2025	EQUIPE DE SAUDE BEM TE VI
114777758/1	DAYANA INFRAN JORCUVICH	PSICOLOGO	06/11/2024	05/11/2025	CAPS I
114777757/1	DAYANE MATTOS LIBORIO GUERNER	FARMACEUTICO	06/11/2024	05/11/2025	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO
90266/8	DOMINGOS CALIXTO	MEDICO	01/12/2024	30/11/2025	SAMU

EXTRATOS

114769667/6	FELIPE SOARES DE ALMEIDA	MEDICO	12/11/2024	11/11/2025	CENTRAL DE REGULACAO DE LEITOS
114774091/4	JEANINE RODRIGUES AJALA	MEDICO	01/12/2024	30/11/2025	EQUIPE DE SAUDE IZIDRO PEDROSO
114777010/1	JOCELI GONCALVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2024	30/11/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANDRE
73691021/2	MARA LIDIA LOPES CABREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/11/2024	11/11/2025	SAMU
114769462/5	MARIA ROSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2024	30/11/2025	RESIDENCIA TERAPEUTICA
114777003/1	MARILIA BASTOS GONTIJO PULCHEIRO	MEDICO	17/11/2024	16/11/2025	SAMU
114774814/2	NELSON PEREIRA DOS SANTOS NETO	MEDICO	12/11/2024	11/11/2025	CENTRAL DE REGULACAO DE LEITOS
114763378/5	PAULO SERGIO CORREA AMARILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/11/2024	09/11/2025	SAMU
114773827/3	RENATA BISPO RODRIGUES	PSICÓLOGO	23/11/2024	22/11/2025	CAPS II
114777012/1	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2024	30/11/2025	EQUIPE DE SAUDE FAMILIA AGUA BOA CSU
114764412/5	SOLANGE DENIZE FERNANDES DE LUNA	MEDICO	20/11/2024	21/11/2025	NUCLEO DE REGULACAO AMBULATORIAL
114775537/1	STEFANNY GOMES SOARES INACIO	MEDICO	03/11/2024	02/11/2025	EQUIPE DE SAUDE PARQUE DAS NAÇÕES I
114772651/4	VANESSA YUMMY NISHI	MEDICO	12/11/2024	11/11/2025	NUCLEO DE REGULACAO AMBULATORIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024/RH/SEMS**PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
 Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Médico (40 horas semanais); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 10.255,96 (Médico 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 034/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
GABRIEL NAVARRO DA LUZ	MÉDICO - 40 HORAS	04/11/2024	03/11/2025	EQUIPE SAUDE FAMILIA JOQUEI CLUBE

FUNDAÇÕES / LICITAÇÕES - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 047/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.031/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço de LAVANDERIA HOSPITALAR, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

FUNDAÇÕES / LICITAÇÕES - FUNSAUD

-Início da Sessão de Disputa: Às 09h00min do dia 21/11/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 04 de novembro de 2024.

Maria Necilane Pereira de Matos
Pregoeira - FUNSAUD
PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 048/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.033/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos para execução de serviços médicos e responsabilidade técnica na especialidade de ANESTESIOLOGIA, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”

-Início da Sessão de Disputa: Às 09h00min do dia 21/11/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 04 de novembro de 2024.

Marcio Romeiro de Avila
Pregoeiro - FUNSAUD
PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

DUARTE & FRANCESCHI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S

CNPJ: 14.048.354/0001-10

Ref. Processo De Licitação Nº 030/2024 - Pregão Eletrônico Nº 90.021/2024.

OBJETO: refere – se á contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos para a prestação de serviços médicos especializados em CIRURGIA VASCULAR, a fim de atender a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Jose Raul Espinosa Cacho – Diretor Clínico do Hospital da Vida (Portaria Nº 0075/2017/FUNSAUD 02 de Fevereiro de 2017) Joao Angelo Oselame Hoffmann - Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida (PORTARIA Nº 065/FUNSAUD/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024).

Fiscal Substituto: Anderson Alves De Lima - Gerente de Assistência Saúde (PORTARIA Nº 105/FUNSAUD/2022 de 05 de maio de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.079,23 (dois mil, setenta e nove reais e cinte e três centavos), por plantão sendo sobreaviso de 24 (Vinte e Quatro) perfazendo o valor total de R\$ 758.918,95 (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2024**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

I 11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 37.297.817/0001-83

Ref. Processo de Licitação nº 065/2023 - Pregão Eletrônico nº 010/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição em consignação de órteses, próteses e materiais especiais – OPME, com entrega parcelada, e locação de equipamentos necessários à realização de neurocirurgias destinados ao uso interno na unidade Hospital da Vida administrada pela FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (Processo de Licitação Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Valdinéia André Pereira, Enf. RT – Hospital da Vida, Nacimeire Soares dos Santos, Enfermeira.

Fiscal Substituto: Anderson Alves de Lima, Gerente de Atenção à Saúde.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA

CNPJ 03.916.634/0001-87

Ref. Processo de Licitação nº 071/2023 - Pregão Presencial nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (Processo de Licitação Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do quinto termo aditivo ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Valdinéia André Pereira, Enf. – RT Centro Cirurgico, Anderson Alves de Lima, Gerente de Atenção à Saúde.

Fiscal Substituto: João Ângelo Oselame Hoffmann- Diretor Técnico Médico – Hospital Da Vida.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.534,44 (Um mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

CLINICA NUTRICIONAL LTDA

CNPJ nº 05.155.405/0001-12

Ref. Processo De Licitação Nº 029/2024 - Pregão Eletrônico Nº 90.020/2024.

OBJETO: refere-se à contratação de empresa especializada em fórmulas e dietas enterais em pó para reconstituição para atender pacientes internados no Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins – UPA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO:

Neily Cezana Silva – (Nutricionista) - (HV) Marisa Klein Lima Ramos(HV).

Fiscal substituto: Anderson Alves de Lima (HV).

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

Lucimar da Rosa Dutra, (UPA), Carolina Camurci Cavalcanti - (UPA).

Fiscal substituto: Ana Paula Alvez Diniz (UPA).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.132,14 (dezesesseis mil cento e trinta e dois reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD

CNPJ: 20.267.427.0001.68

DUARTE & FRANCESCHI PRESTACÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S

CNPJ: 14.048.354/0001-10

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra-se amparo no disposto no art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 125/2022, 3º (terceiro) Termo Aditivo, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do serviço médico especializado em angiologia e cirurgia vascular de urgência, emergência e responsabilidade técnica em angiologia e cirurgia vascular no âmbito do hospital da vida HV/FUNSAUD e seu respectivo pronto socorro, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da contratante, oriundo do Processo de Licitação nº 033/2022 - Tomada de Preços nº 003/2022. Em razão da continuidade dos serviços médicos a vigência do Contrato Administrativo nº 125/2022 se estende até às 06h 59min do dia 01/11/2024.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 125/2022 e termos aditivos, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto os pagamentos ainda pendentes relativos a valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados na vigência do mencionado contrato, com realização precedente a este termo de rescisão, bem como devolução da garantia contratual.

DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de deflagração e homologação do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 90.021/2024 para contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Cirurgia Vasculares, a fim de atender a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, dentro dos padrões dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento será realizado no Hospital da Vida, em Dourados/MS.

Dourados – MS, 31 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

DEMAIS ATOS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº544/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS

GRANDURADOS VEÍCULOS LTDA

Processo: 544/2023/DL/PMD

Pregão Eletrônico nº033/2023 – Ata de Registro de Preços nº 055/2023

OBJETO: Aquisição de veículos diversos, objetivando atender a Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.

TERMOS: Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação, de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia libratória de todas as obrigações do contrato, exceto as garantias legais (Art. 73, §2º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde 19 de janeiro de 2024, sendo o montante executada no valor de R\$181.526,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais)

Dourados (MS), 01 de novembro de 2024

Joaquim Lucas Franco Quintana
Diretor presidente AGEHAB

DEMAIS ATOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 25/2024**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
2044/2024	16335	(Espólio) Magdalena da Camara Rocha	Rua Oliveira Marques, Q-01, L-02/ Jardim Leste
2010/2024	16166	Adelmo Rohling	Rua Epifanio Ribeiro da Silva, Q-D, L-19/ Jardim Maipu
2103/2024	81962	Alline Nunes Barbosa	Rua G.C.M Helena Recalde, Q-18A, L-01/ Conj. Ten. Antônio João
2082/2024	29186	Angela Regina Amido	Rua Mozart Calheiros, Q-51A, L-16/ Jardim Água Boa
2038/2024	63658	Cicero Bastos Filho	Av. Coronel Ponciano, Q-02, L-05/ Res. Continental
1926/2024	56867	Claudemir Favero de Moraes	Rua Ponta Grossa, Q-0007, L-0019/ Jardim Monte Líbano
2014/2024	107289	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Benito Benites, Q-21, L-12/ Vival dos Ipês
2018/2024	107380	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Vespasiano da Silva Rocha, Q-25, L-02/ Vival dos Ipês
2021/2024	107384	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Joinville, Q-25, L-06/ Vival dos Ipês
2022/2024	107419	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Luís Mario Albertini, Q-26, L-13/ Vival dos Ipês
2023/2024	125182	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Luís Mario Albertini, Q-06, L-05/ Vival dos Ipês III – Área B
2054/2024	107110	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Isabel Cardoso, Q-06, L-01/ Vival dos Ipês
2055/2024	107125	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Gumercindo Theotonio da Silva, Q-07, L-08/ Vival dos Ipês
2056/2024	107290	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Florianópolis, Q-21, L-13/ Vival dos Ipês
2058/2024	108390	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Chapecó, Q-56, L-07/ Vival dos Ipês
2059/2024	108393	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Chapecó, Q-56, L-08/ Vival dos Ipês
2173/2024	108214	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Blumenau, Q-50, L-02/ Vival dos Ipês
2174/2024	108217	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Blumenau, Q-50, L-05/ Vival dos Ipês
2175/2024	108342	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Chapecó, Q-55, L-02/ Vival dos Ipês
2006/2024	2701	Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaiá LTDA	Rua Eisei Fujinaka, Q-05, L-22/ Altos do Indaiá
2024/2024	34915	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Duilio Aloi, Q-69, L-04/ Jardim Guaicurus
2073/2024	34126	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Gumercindo Theotonio da Silva, Q-31, L-05/ Jardim Guaicurus
2017/2024	34998	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Luís Mario Albertini, Q-58, L-14/ Jardim Guaicurus
2068/2024	35273	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Luís Mario Albertini, Q-61, L-02/ Jardim Guaicurus
2069/2024	35272	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Luís Mario Albertini, Q-61, L-01/ Jardim Guaicurus
2071/2024	34369	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Jose Bonifacio Manoel de Almeida, Q-38, L-19/ Jardim Guaicurus
2076/2024	109218	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Norberto Galassi, Q-06, L-03/ Jardim Ibirapuera
2079/2024	109712	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Gumercindo Theotonio da Silva, Q-17, L-28/ Jardim Ibirapuera
2028/2024	44722	Geralda Maria de Jesus	Projetada 11, Q-42, L-03/ Jardim Canaa I
1898/2024	39428	Jairson Calixto Cardoso	Rua Manoel Correia Filho, Q-128, L-09/ Pq. Das Nações II
2085/2024	47333	Jandira de Souza Alves	Rua Josué Garcia Pires, Q-10, L-16/ Parque Nova Dourados
2112/2024	39005	João Martins de Oliveira	Rua Patrocínio Victor Garcia, Q-55, L-04/ Parque das Nações II
2051/2024	1251	Jose Neri Gregorio Linhar	Rua 20, Q-36, L-04/ Jardim Florida II
1925/2024	52524	Julia Maria de Deus	Rua Ponta Grossa, Q-18, L-09/ Vl. Arapongas
2088/2024	59593	Maria Beatriz Maurer Frantz	Rua Cafelândia, Q-136, L-05/ Jardim Água Boa
1935/2024	41249	Maria dos Reis Ribeiro Neres	Rua Alice Light Martins, Q-15, L-21/ Jardim Jôquei Clube
2102/2024	23438	Marina Flores Teixeira	Rua Raimundo Saraiva Macedo, Q-106, L-05/ Jardim Água Boa
2002/2024	43500	Midian Batista de Paiva Felix	Rua Candido de Carvalho, Q-23, L-15/ Jardim Maracanã
2084/2024	85022	Ramao Pereira	Rua Ipanema, Q-146, L-14B/ Jardim Água Boa
2072/2024	34152	Rildo Pinheiro do Nascimento	Rua Derli Paulina da Silva, Q-35, L-05/ Jardim Guaicurus
2045/2024	17797	Rosana de Oliveira Prado dos Santos	Rua Teodoro Capilé, Q-11, L-43/ Vila Nova Esperança
1902/2024	85222	Rosângela de Souza	Rua Manoel Domingos da Silva, Q-05, L-13/ Res. Dioclecio Artuzi
2036/2024	15681	Rubens Rufino da Silva	Rua Dom Joao VI, Q-32, L-14/ Jardim Piratininga
2070/2024	35255	Sirley Simao Monteiro Guimaraes	Rua Olavo Ribeiro dos Santos, Q-56, L-10/ Jardim Guaicurus
2057/2024	107581	Takanori Takehita	Rua Florianópolis, Q-33, L-04/ Vival dos Ipês
2113/2024	17879	Vanda Rodrigues Lopes	Rua Guassu, Q-03, L-07/Vila Nova Esperança
2000/2024	44183	Vicentina Ribeiro	Rua Apolonia Melo, Q-26, L-06/ Jardim Canaa I

Dourados, 01 de Novembro de 2024.

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 25/2024**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 10 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
4499/2024	25206	(Espólio) Albelita Macedo de Lima	Rua Arapongas, Q-06, L-04/ BNH IV Plano
4450/2024	52001	Alci Ferreira França	Av. Cuiabá, Q-01, L-P1/02/ Jardim São Pedro
4487/2024	104866	Anderson Lopes de Oliveira	Rua Juriti, Q-31, L-22/ Residencial Esplanada
4472/2024	35002	Cleiton do Vale Pereira	Rua Luis Mario Albertini, Q-58, L-18/ Jardim Guaicurus
4503/2024	107371	Corpal Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Florianópolis, Q-24, L-21/ Vival dos Ipês
4511/2024	88669	Elisangela Aparecida da Silva	Rua Hatsujiro Kudo, Q-03, L-Casa 46/ Res. Estrela do Leste
4524/2024	42577	Espolio de Jovaldo Luiz Carniel	Rua Constancio Luiz da Silva, Q-39, L-08/ Jardim Água Boa
4473/2024	55144	Espolio de Mario Watanabe	Rua Major Capile, Q-00, L-00/ Chacara-Parte
4453/2024	64042	Evangelino Duarte da Fonseca	Rua Hilda da Pureza Soares, Q-54A, L-J/ Pq. Res. Pelicano
4456/2024	22853	Francisca Teixeira da Silva	Rua Apolinário Silva Ramos, Q-26, L-22/ Vila Cachoeirinha
4470/2024	89712	Jair de Jesus Alves	Av. Hayel Bon Faker, Q-06, L-24A/ Centro
4192/2024	11466	João Pereira da Silva	Rua Major Capile, Q-09, L-08/ Jardim Ouro Verde
4457/2024	39610	José Candido de Arruda	Rua Paulo Almeida Teixeira, Q-93, L-19/ Parque das Nações II
4520/2024	147942	Josefa dos Santos Silva	Projetada M 04, Q-02, L-01/ Vila Mariana
4448/2024	60434	Laide Gomes dos Santos	Rua Monte Castelo, Q-21, L-09/ Jardim Santo Andre
4394/2024	30747	Maria Mecia Machado	Rua Silidonio Verao, Q-19, L-09/ Parque dos Coqueiros
4461/2024	26370	Maria Sato Hayashi	Rua Joao Correa Neto, Q-13, L-19/ Jardim São Pedro
4514/2024	57486	Maxi Construções e Metalurgica Ltda	Rua Joaquim de Barros, Q-02, L-A/ Nucleo Colonial de Dourados
4279/2024	33106	Natieli Ortega Vilhalva	Rua das Mangueiras, Q-37, L-12/ Jardim Colibri
4493/2024	22858	Orastema Ribeiro Alves	Rua Apolinário Silva Ramos, Q-26, L-27/ Vila Cachoeirinha
4419/2024	26679	Patricia Vieira Gois	Rua Joao Correa Neto, Q-16, L-06/ Jardim Santo Andre
4467/2024	47969	Pedro Pinto Lima	Rua Manoel Rasselen, Q-144, L-09/ Jardim Água Boa
4504/2024	54663	Rachel Thronicke Ribeiro	Rua Iguassu, Q-01, L-03/ Jardim Santa Ana
4494/2024	41764	Ricardo da Mata Reis	Rua Silvia de Araujo Moraes, Q-40, L-12/ Parque Nova Dourados
4478/2024	51934	Roselina Colaço de Azevedo	Rua Marcilio Lima, Q-04, L-17/ Jardim Londrina
4496/2024	26245	Sebastiana Teodora Goncalves	Av. Cuiaba, Q-04, L-P1-2/ Jardim São Pedro
4513/2024	88671	Senhorinha Barbosa dos Santos	Rua Hatsujiro Kudo, Q-03, L-Casa 48/ Res. Estrela do Leste
4482/2024	55143	Silvia da Silva Ferreira	Rua Major Capile, Q-00, L-P/Chác. 92/ Chác. 92 – Parte
4479/2024	73040	Valdinei Carbonari	Alameda 08, Q-08, L-22/ Jardim Monaco
4485/2024	22008	Zeila Loureiro dos Santos	Rua Leonidas Além, Q-05, L-01/ Vila Adelina I

Dourados, 24 de Outubro de 2024.

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

OUTROS ATOS

ATA - CMDPD**ATA 08/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA CMDPD - Biênio 2023-2025**

No dia dez de setembro, de dois mil e vinte e quatro, às oito horas da manhã, na Resistência Inclusiva Regional da Grande Dourados, cito Rua Patrocínio Victor Garcia, Número duzentos e noventa e quatro, Vila São Brás reuniram-se em reunião ordinária os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, biênio dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, sendo: Presidente Vera Lucia de Souza Santos (Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social); Jessica Freitas Nascimento (Titular Instituições prestadoras de serviço -Pestalozzi); Grazielle Martins Santana (Titular da rede de atendimento – Toca de Assis); Dunya Brum (Titular Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB); Eliandra Fatima Carollo Raidan (Suplente da Secretaria Municipal de Educação); Delsa Capsitana da Costa (Titular Agencia Municipal do Transporte e Transito); Priscilla Sayuri Akahoshi Domingues (Titular da Secretaria Municipal da Saúde); Valdineia Braga Oliveira Mazer (Suplente Instituições prestadoras de serviço -APAE); Emilia Fatima Pott (Suplente da rede de atendimento- Residência Inclusiva). Iniciaram com a leitura da Ata 07/2024 de doze de agosto de dois mil e vinte e quatro. Sendo as seguintes pautas: 1º Apresentação do ofício de convite do Cras Canaã 1, para palestra de esclarecimento dos direitos da Pessoa com deficiência no dia 19/09/2024. 2º A Presidente Vera então pediu para Dorca Diretora da Pestalozzi ir nos representar. 3º Foi solicitado pela Conselheira Priscilla Sayuri Akahoshi Domingues para podermos deliberar o início da criação do fundo. 4º Votação para a criação do fundo para o CMDPD, aprovado com unanimidade.

ATA - CMDPD

Informações Gerais- Foi entregue pela conselheira Jessica Freitas Nascimento as camisetas e ela deixou as demais para ser entregue pela Presidente Vera, devido a AAGD no poder nos receber para próxima reunião, ela será realizada na Policlínica já confirmada com a Conselheira Priscilla, passaremos no final da reunião para conhecer a AAGD, ainda a ser confirmado. Dando por encerrada a reunião, eu Grazielle Martins Santana, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos.

Vera Lucia de Souza Santos
(Titular da Secretaria M. Assistência Social)

Dunya Brum
(Titular Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB)

Jessica Freitas Nascimento
(Titular Instituições prestadoras de serviço -Pestalozzi)

Grazielle Martins Santana
(Titular da rede de atendimento – Toca de Assis)

Eliandra Fatima Carollo Raidan
(Suplente da Secretaria M. de Educação)

Delsa Capsitana da Costa
(Titular Agencia Municipal do Transporte e Trânsito)

Priscilla Sayuri Akahoshi Domingues
(Titular da Secretaria Municipal da Saúde)

Valdineia Braga Oliveira Mazer
(Suplente Instituições prestadoras de serviço -APAE)

Emilia Fatima Pott
(Suplente da rede de atendimento- Residência Inclusiva)

ATA - PREVID**ATA Nº 25/2024****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos dias quatro do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram - se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: A) Conclusão das discussões e deliberações acerca da alteração da Lei 108/2006, para a realização das Eleições da Diretoria Executiva do PreviD. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador, titulares: Hélio do Nascimento, Elizângela Tiago da Maia, Blavett da Rocha Fucks Lúcia de Fátima Silva Bellucci, os membros suplentes: Ademir Martinez Sanches, Eugênio Mendes, Edinéia de Arruda Ferreira, Márcia Adriana Fokura, Gislaine Aparecida Alves Brito, também participaram da reunião o Diretor-Presidente Theodoro Huber Silva, o Diretor Financeiro Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, o Diretor Administrativo Albino João Zanola Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira Assunção. Após constatar quórum, o Presidente do Conselho Curador, deu início a reunião na qual foram retomadas as análises da minuta de alteração da Lei 108/2006, os Conselheiros expuseram suas dúvidas quanto a alteração da presente Lei, após a exposição das dúvidas, o Advogado Gilberto Bandeira Assunção apresentou seu ponto de vista acerca da alteração da presente Lei. Posterior a apresentação, o Diretor-Presidente fez uso da palavra e também apresentou suas considerações quanto a alteração da Lei, após a fala do Diretor-Presidente, os Conselheiros deliberaram pela não alteração da Lei 108/2006 neste momento, o Conselho aprovou por unanimidade que fará estudo aprofundado para as devidas alterações da supracitada Lei, com definição de calendário para estudos entre os meses de janeiro a abril de 2025 a ser divulgado calendário ainda em 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião tendo eu Carlos Alexandre Silva Gaia, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

Hélio do Nascimento
Elizângela Tiago da Maia
Blavett da Rocha Fucks
Lúcia de Fátima Silva Bellucc
Ademir Martinez Sanches
Edinéia de Arruda Ferreira
Márcia Adriana Fokura
Gislaine Aparecida Alves Brito
Eugênio Mendes

ATA - FIP**ATA 004 – RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – FUNDO DE INVESTIMENTOS À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE DOURADOS - FIP**

Entre os dias 24 (vinte e quatro) de outubro a primeiro de novembro de 2024 no período matutino, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, situada à Avenida Presidente Vargas, 1740 – Parque dos Ipês – Vila Tonani, nesta cidade de Dourados (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos do Edital 007/2024/SEMC/FIP, formada pelos pareceristas: Anaia Beatriz Cappi – matrícula nº 114771837-1, representante da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC e os membros do Conselho Municipal de Política Cultural: Danino Monteiro Rosset, Márcia Bortoli Uliana e Yuri Karan Benevides Tomas, nomeados pelo Secretário Municipal de Cultura, através da Resolução nº 031/2024/SEMC, publicada em Diário Oficial Suplementar, ANO XXXIII, Nº 6.218, página 03, de 18 de setembro de 2024, com a finalidade de avaliar o mérito artístico de 23 (vinte e três) projetos culturais habilitados na primeira etapa do referido edital. Considerando os critérios de avaliação constantes no Anexo III do edital, a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos DESCLASSIFICOU os seguintes projetos listados abaixo:

ATA - FIP

DESCLASSIFICADOS		
Cultura de Povos Tradicionais e Popular		
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Justificativa
Mario Alves Dos Santos	“Viva Meu Mestre: 75 Anos de História”	O projeto como um todo tem um alcance limitado de público e não atende satisfatoriamente os itens B, C e D – Critérios Obrigatórios do Anexo III.
Dança		
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Justificativa
Natalia Fogaca Da Silva Lemos Witzel	“Sonhos Em Movimento”	O projeto não apresenta orçamento previsto para acessibilidade e os gastos são incompatíveis com a prática de mercado. Não atende satisfatoriamente os itens B, C, D e E – Critérios Obrigatórios do Anexo III.
William Isaias Nunes	“Corpo e coreologia: uma introdução a coreografia”	O projeto não apresenta orçamento previsto para acessibilidade.
Música		
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Justificativa
Rosimário Algrandio Loveira	“Dourados Cidade Linda”	Incoerência entre planilha orçamentária e metas do projeto. Acessibilidade física incompatível com proposta do projeto. Incide em preconceito: título de uma das músicas do projeto é depreciativo. Não atende os itens B e C – Critérios Obrigatórios do Anexo III.
Patrimônio Cultural Material e Imaterial		
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Justificativa
Raquel Stainer Charao	“Arte, Memória e Resistência: Mulheres de Dourados em Cena”	A proponente não comprova a atuação prioritária na área cultural inscrita, conforme item 2.4 do Edital. A Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos desclassificou a proponente, pois identificou que o objeto do projeto corresponde à área de Audiovisual, decisão esta embasada de acordo com o item 6.4 do edital.

Considerando que as categorias de Cultura de Povos Tradicionais e Popular, Patrimônio Cultural Material e Imaterial, e Produção Técnica e Gestão Cultural não tiveram projetos classificados, a Comissão remanejou os recursos remanescentes para as áreas que tiveram mais de um projeto aprovado, de acordo com o item 13 – Do Remanejamento de Vagas, levando em conta a maior pontuação geral, conforme classificação em ordem decrescente de pontos por área cultural. Considerando ainda que não houve proposta inscrita para o cumprimento da cota de pessoas indígenas, a Comissão destinou esta para a cota de pessoas com deficiência, de acordo com o item 9.1.3. do edital. Sendo assim, a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos APROVOU os proponentes abaixo listados:

APROVADOS			
Artes Cênicas			
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Inscrição	Pontuação
João Ramão Rocha	“Mostra de Palhaços - 4º Edição”	Ampla concorrência	52 pontos
Artes Visuais			
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Inscrição	Pontuação
Adriano Paes dos Santos	“Adeus”	Ampla concorrência	60 pontos
Brenda Meireles Postae	“A Casa”	Cota PCD	57 pontos
Marlon Cristiano Beraldo Pereira	“Bem-vindo à minha Jaula”	Cota Negro	55 pontos
Artesanato			
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Inscrição	Pontuação
Raique de Moura Dias	“Feira Badauê”	Ampla concorrência	57 pontos
Audiovisual			
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Inscrição	Pontuação
Lara Pires Machado	“Montando Fábulas”	Ampla concorrência	65 pontos
Cultura de Rua			
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Inscrição	Pontuação

ATA - FIP

Danilo Castro Capilé	"Circulação Doc Hip Hop Dourados"	Ampla concorrência	65 pontos
Dança			
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Inscrição	Pontuação
Ana Carla Vieira Ferreira	"Um quê de Paraguaia"	Ampla concorrência	70 pontos
Livro, Leitura, Escrita, Literatura			
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Inscrição	Pontuação
Emmanuel Marinho do Nascimento Filho	"O Poeta Na Escola!"	Cota PCD (remanejamento cota indígena)	55 pontos
José Joglemir Pereira Filho	"Emocionário da Capivarinha Pantaneira"	Ampla concorrência	55 pontos
Música			
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Inscrição	Pontuação
Victor Dias Gomes dos Santos	"Festina (Festival de Música Nordestina)"	Ampla concorrência	55 pontos

Na sequência, segue a listagem dos projetos culturais SUPLENTEs, de acordo com a pontuação geral atingida, que não estão dentro do limite de vagas para contemplação:

SUPLENTEs			
Artes Cênicas			
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Pontuação	
Wesley Yuri de Oliveira Prado	"Falando em Ebulição Global com Estamos em Ebulição"	52 pontos	
Vitor Rafael Spiguel	"Transborda – entremez entre o vital e o banal"	50 pontos	
Audiovisual			
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Pontuação	
Pedro Tokitaro Uehara Limeira	"Receitas para o fim"	65 pontos	
Cultura de Rua			
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Pontuação	
Gislene Denize Brandão de Almeida	"Olhares Diversos: olhar para a inclusão"	55 pontos	
Dança			
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Pontuação	
João Dias da Mota Neto	"Dança em Cia – 3ª Edição"	62 pontos	
Jacyene Brasileiro Mantarraia	"Convite à Dança"	60 pontos	
Música			
Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Pontuação	
João Pedro de Souza Araújo	"EP: Quase Amor"	55 pontos	

Finalizando a seleção, a Comissão torna público o resultado do Chamamento Público Nº 007/2024 – FUNDO DE INVESTIMENTOS À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE DOURADOS - FIP, ciente de que contra a decisão, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, que deve ser apresentado por meio de preenchimento do formulário modelo do Anexo XII, e enviado para o endereço eletrônico fip.semc@dourados.ms.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme item 21 do edital, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada o processo de avaliação dos projetos, da qual foi lavrada a ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados, 04 de Novembro de 2024.

Anaia Beatriz Cappi
Danino Monteiro Rosset
Márcia Bortoli Uliana
Yuri Karan Benevides Tomas

EDITAL - IGREJA EVANGELICA PETENCOSTAL DOCTRINA DOS APOSTOLOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA IGREJA EVANGELICA PETENCOSTAL DOCTRINA DOS APOSTOLOS**

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente Sr. JOSÉ DE SOUZA XAVIER, Representante DA IGREJA EVANGELICA PETENCOSTAL DOCTRINA DOS APOSTOLOS Dourados MS inscrito no CNPJ: 15.939.481/0001-72, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto convoca os senhores associado para se reunirem em assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de Novembro de 2024 no endereço a Rua Rio Branco nº 34 CEP: 79.864-000 ITAHUM as 09:00 horas da manhã.

1-Eleição Presidencial da Diretoria

Dourados 14 de outubro de 2024

JOSE DE SOUZA XAVIER
PRESIDENTE

LICENÇA AMBIENTAL

ORGANOCERES INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – (LO) e Alteração de Razão Social de ORGANOCERES INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES EIRELI para ORGANOCERES INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, para atividade de usina de compostagem e fabricação de adubos orgânico ou biológico, localizada no Sítio Santa Helena, Linha do Potrerito – Travessão do Guilherme, s/n, na Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADRIEL DECIAN CASSOL torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade de barragem 01 ha, localizada Estancia Paulista, Zona Rural, Rod. BR 163, KM 15, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOAO FERREIRA GONCALVES 88866610100 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para a atividade de Casas de festas e eventos, localizada na Rua Anuncia Salvadora Colman, 70, Vila São Braz, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Drenagem de Águas Pluviais executada no Jockey Club e adjacências - Setor 04 - PT 293. 537-58, no município de Dourados- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Construção civil de imóvel Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Guenko Oshiro, 135, Bairro Novo Parque Alvorada, Quadra R, Lote 2ª, no município de Dourados (MS). Juntamente com a alteração de Razão Social de LIFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (dados da LI emitida), para HZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESTÉTICA GODOY LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada a Rua Hilda Bergo Duarte, Sala 01, nº. 442. Jardim Caramuru, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BONANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício – supermercados, com inclusão de atividade de fabricação de produtos de carne, localizada na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, nº 400, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.